



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 18/2016**

**Autoria: Wiliam Assis Santana**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA a Exmo. Sr. Lício Toledo Maciel – Secretário Municipal de Saúde, que faça um plano de ação para o combate contra o mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue, febre chikungunya e zika vírus. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, pois é evidentemente necessário um plano de ação, que envolva todos os setores do Governo Municipal para o combate ao mosquito, uma equipe para o acompanhamento de grávidas e dos bebês. Diretrizes unificadas para o combate ao vetor, envolvendo a sociedade, as entidades sociais e religiosas, para que em tempo integral, combatamos o mosquito que hoje é um grande mau em todo território nacional. São vidas em riscos, são seres humanos vivendo em perigos constantes, são seres humanos vivendo em perigos constantes, são famílias envolvidas em um drama que tem causado muitas dores, é necessário fazemos o possível e o impossível para evitarmos o crescimento do mosquito em nossa cidade. É necessária a conscientização e participação de nossa população. Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2016.

**Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2016**

Wiliam Assis Santana  
Vereador(a) - PP

